



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CONTRATO Nº 20150033

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pela Sra CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 033.115.436-61, residente na AVENIDA AYRTON SENNA, SN, nesta cidade e de outro lado a firma V.G.RAMOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.919.038/0002-95, estabelecida à Rua Goiás, s/nº, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VAGNER GILBERTO RAMOS, residente na AV. AYRTON SENNA, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, portador do CPF 655.762.252-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 007/2015-000007 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis para uso das Secretarias Municipais deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000517	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: DONA BENTA Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	FARDO	10,00	33,810	338,10
000522	ALHO - Marca.: FRUTOS DA TERRA De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	31,00	11,760	364,56
000524	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. - Marca.: DONA BENTA Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	14,00	1,910	26,74
000526	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: FRUTOS DA TERRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	270,00	3,720	1.004,40
000528	CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: FRUTOS DA TERRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	75,00	2,920	219,00
000529	ABÓBORA - Marca.: FRUTOS DA TERRA De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	33,00	2,700	89,10
000534	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA COM 400G - Marca.: AMANDA Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	52,00	52,000	2.704,00
000535	REFRIGERANTE ORIGINAL 2 LTS - Marca.: COCA COLA Uva, laranja, limão, guaraná, cola 6x1	FARDO	210,00	38,250	8.032,50
000536	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR DIVERSOS ENV. COM 3 5G 15X1 - Marca.: REFRESCANTE	CAIXA	30,00	10,280	308,40
000539	SALSICHA PARA HOT DOG - Marca.: NORTE Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo	QUILO	75,00	5,300	397,50

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000541	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: MUSSARELA QUILO	50,00	13,000	650,00
Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000542	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	310,00	1,980	613,80
000543	BANANA PRATA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	300,00	3,270	981,00
isenta de fungos, com grau de maturação que permita o manuseio e transporte, sem perda de sua qualidade e condições de consumo				
000544	MAÇA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	200,00	4,450	890,00
000549	FERMENTO BIOLOGICO 100 GR - Marca.: SAF-INSTANT UNIDADE	6,00	4,850	29,10
000551	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: SINHA PACOTE	6,00	0,440	2,64
Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
000554	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Marca.: AMANDA CAIXA	5,00	52,000	260,00
Contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
000555	BATATA PALHA 500 GR - Marca.: SEMALO PACOTE	66,00	7,600	501,60
000557	BOMBONS 1KG - Marca.: LACTA PACOTE	150,00	24,500	3.675,00
000558	PIRULITO 1KG - Marca.: BIG BIG PACOTE	2,00	6,310	12,62
000806	AÇAFRÃO EMBALAGEM PET 24X100 - Marca.: SOUSA CAIXA	6,00	48,210	289,26
Com identificação do produto, dados e marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.				
000811	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. - Marca.: TRINCA PAN FARDOS	81,00	68,200	5.524,20
ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, FARDOS COM 06 PACOTES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS CADA UM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
000814	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO 500G - Marca.: VIDRO AGROLIVA	50,00	4,550	227,50
Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
000822	CALDO DE GALINHA 24X1 - Marca.: SABORELLE CAIXA	7,00	8,230	57,61
Isento de umidade, identificação do produto, dados e marca do fabricante, e prazo de validade mínimo de 11 meses a contar da data da entrega do produto				
000827	CALDO DE CARNE 24X1 - Marca.: SABORELLE CAIXA	10,00	7,200	72,00
ISENTO DE UMIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
000835	CREME DE LEITE TRADICIONAL 27X1 - Marca.: PIRANJUBA CAIXA	10,00	35,720	357,20
Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000887	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM TETRAPARK, 3 95 GR, 27X1 - Marca.: ITALAC CAIXA	6,00	82,020	492,12
Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses contado da data da entrega, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000889	BOLACHA DOCE, MAISENA 400G SUB DIVIDIDO EM 04 PACOTES 20X1 - Marca.: MABEL CAIXA	3,00	87,220	261,66
Com identificação do produto, dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar após a entrega do produto				
000892	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG 30X1 - Marca.: CARAJAS FARDOS	21,00	76,440	1.605,24
Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 10 meses após a entrega, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
000894	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 10X1, EMBALAGEM DE 01KG - Marca.: DONA BENTA FARDOS	13,00	33,810	439,53
Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.				
000897	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 10X1, EMBALAGEM DE 01 KG - Marca.: LILI FARDOS	23,00	33,320	766,36
Embalagem contendo 01 Kg, enriquecida com ferro de ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 10 meses após a entrega e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.				
000898	FEIJÃO CARIÓICA, TIPO 1, FARDOS COM 30 UNIDADES, ACONDICIONADO PCT DE 01KG - Marca.: SABOR DO PARÁ FARDOS	34,00	136,420	4.638,28
feijão carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de				

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



	outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg, identificação do produto dados fabricante e prazo de validade mínimo de 08 meses após a data de entrega do produto				
000899	FERMENTO EM PÓ 100GR - Marca.: DONA BENTA UNIDADE Fermento em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 08 meses após a entrega, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	75,00	1,910	143,25	
000900	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO, EMBA LADO EM SACO PLÁSTICO - Marca.: NORTE QUILO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses após a entrega do produto, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	700,00	6,750	4.725,00	
000904	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GR, FARDO COM 30 UNIDADES FARDO - Marca.: PAULISTA A base de farinha, massa cremosa. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 10 meses após a entrega do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	30,00	57,330	1.719,90	
000905	MAIONESE TRADICIONAL 500GR 12x1 - Marca.: MESA CAIXA Embalagem tetrapark com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	5,00	35,280	176,40	
000908	MARGARINA VEGETAL 01 KG, COM SAL, CAIXA COM 06 UNIDA CAIXA DES - Marca.: PRIMOR Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade mínimo de 10 meses após a data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	25,00	31,150	778,75	
000913	MASSA PRONTA PARA BOLO 450GR 12X1, ISENTA DE UMIDADE FARDO , COM IDENTIF. DO PRODUTO - Marca.: SANDELA	8,00	41,150	329,20	
000915	MILHO VERDE EM CONSERVA 280G 24X1 - Marca.: JUREMA CAIXA Embalagem com no mínimo 280 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínimo de 10 mese após a data de entrega do produto, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	12,00	29,400	352,80	
000921	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO COM 900ML, EM CAIXA CAIXA DE PAPELÃO COM 20 UNIDADES - Marca.: ABC Vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 10 meses após a data de entrega e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa.	66,00	63,700	4.204,20	
000923	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E CARTILAGEM DE PRIMEIRA QU ALIDADE, CONGELADO - Marca.: NORTE QUILO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	100,00	9,900	990,00	
000932	MORTADELA EM EMBALAGEM PERSONALIZADA PELO FRABRINCAN TE - Marca.: MANA QUILO Com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 06 meses após a entrega do produto.	30,00	5,450	163,50	
000946	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL DE 01KG, CAIXA COM 12 U CAIXA NIDADES - Marca.: ARIANE Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 01KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 após a entrega e peso líquido.	12,00	11,100	133,20	
000949	REPOLHO DE PRIMEIRA, FRESCO - Marca.: FRUTOS DA TERR QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	290,00	2,720	788,80	
000952	PIMENTÃO DE PRIMEIRA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50,00	5,450	272,50	
000974	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: FRUTOS DA TE QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200,00	2,920	584,00	

AV LAGO AZUL, SM, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



000975	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: FRUTOS DA TERRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	40,00	2,920	116,80
000984	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA. - Marca.: FRUTOS DA TER In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	50,00	12,870	643,50
000985	PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: FRUTOS DA TERRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	50,00	6,410	320,50
000986	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA - Marca.: FR UTOS DA TERRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	350,00	2,080	728,00
000988	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: FRUTOS DA TERRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	268,00	5,450	1.460,60
000990	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA, LIMPA - Marca.: FRUT OS DA TERRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	200,00	2,730	546,00
000992	FERMENTO BIOLÓGICO 15G - Marca.: SAF-INSTANT Embalagem plástica, identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega do produto.	PACOTE	81,00	4,850	392,85
000994	OVOS DE GRANJA, CAIXA COM 12 BANDEJAS COM 30 OVOS - Marca.: DAGRANJA Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	CAIXA	7,00	117,600	823,20
000995	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA, PRÉ-COZIDO - Marca.: REFEIÇ Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses após a entrega, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	50,00	11,500	575,00
001004	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G 24X1 - Marca.: MÁGICO Tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses após a entrega e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	FARDO	2,00	84,680	169,36
001007	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 01KG. 30X1 - Marca.: SABORELLE Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FARDO	16,00	27,950	447,20
001010	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 02KG - Marca.: PURAÇU Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	FARDO	83,00	52,920	4.392,36
001012	FUBA DE MILHO, FINO 500G - Marca.: SINHA FUBA, de milho. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 8 meses após a data de fabricação, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	FARDO	12,00	14,700	176,40
001014	POLVILHO AZEDO 01KG - Marca.: DO ZÉ Embalagem plástica de 01kg, personalizada pelo fabricante, dados e marca, identificação do produto e validade mínima de 8 meses após a entrega do produto	FARDO	8,00	84,280	674,24
001016	POLVILHO DOCE, 01KG - Marca.: DO ZÉ Embalagem Plástica, 01kg personalizada pelo fabricante, dados e marca, identificação do produto e validade mínima de 08 meses após a entrega	FARDO	7,00	51,940	363,58
001313	CHÁ (CANELA, ERVA DOCE, HORTELÃ) 21X1 - Marca.: SOUS	CAIXA	5,00	72,050	360,25
001316	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR MANGA 35G 15 X1 - Marca.: REFRESCANTE A base de polpa de manga, acidulante INS 330 (ácido cítrico), conservante INS 223 (metabissulfito de sódio), INS 211 (benzoato de sódio), INS 202 (sorbato potássio), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco	CAIXA	3,00	10,290	30,87

AV LAGO AZUL, SM, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



para 4 litros de água Formulação: Polpa de caju 12 Brix 59,87 g Acidulante INS 330 ácido cítrico 0,03 g Conservante Ins 211 benzoato sódio 0,05 g Conservante INS 223 metabissulfito 0,02 g Conservante INS 202 sorbato potássio 0,03 g Açúcar invertido 72 brix 40,00 g Informação nutricional (porção de 100g) Quantidade 100ml a 10.5 brix Valor calórico (kcal) - 43 Carboidratos totais (mg) - 10 Proteína (g) - 0,08 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Fibra alimentar (g) - 0 Cálcio (mg) - 3,0 Ferro (mg) - 0,10 Sódio (mg) - 1,80 Acondicionamento: Em temperatura ambiente de 28º a 30º C. Validade: 90 dias, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
001319	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR CAJU 35G 15X CAIXA 1 - Marca.: REFRESCANTE	3,00	10,290	30,87
A base de polpa de caju, acidulante INS 330 (ácido cítrico), conservante INS 223 (metabissulfito de sódio), INS 211 (benzoato de sódio), INS 202 (sorbato potássio), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água Formulação: Polpa de caju 12 Brix 59,87 g Acidulante INS 330 ácido cítrico 0,03 g Conservante Ins 211 benzoato sódio 0,05 g Conservante INS 223 metabissulfito 0,02 g Conservante INS 202 sorbato potássio 0,03 g Açúcar invertido 72 brix 40,00 g Informação nutricional Valor calórico (kcal) - 43 Carboidratos totais (mg) - 10 Proteína (g) - 0,08 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Fibra alimentar (g) - 0 Cálcio (mg) - 3,0 Ferro (mg) - 0,10 Sódio (mg) - 1,80 Acondicionamento: Em temperatura ambiente de 28º a 30º C. Validade: 90 dias Embalagem: bombonas plásticas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
001330	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR MARACUJÁ 35G 15X1 - Marca.: REFRESCANTE	3,00	10,290	30,87
001534	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - Marca.: PAULISTA CAIXA A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	5,00	38,200	191,00
001536	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G - Marca.: SABOR DO PARÁ FARDO Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPNA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	10,00	54,900	549,00
001541	SARDINHA EM LATA COM MOLHO DE EXTRATO DE TOMATE 130G UNIDADE - Marca.: NAVE Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	33,00	95,550	3.153,15
001544	EXTRATO DE TOMATE 190G 24X1 - Marca.: QUERO CAIXA Concentrado. Embalagem com no mínimo 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	17,00	29,400	499,80
001559	ÁGUA MINERAL 20 LTS - Marca.: INDAIA UNIDADE	400,00	10,770	4.308,00
001566	CÓCO RALADO 100G (24X1) - Marca.: NORDESTE CAIXA Sem açúcar, Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPNA e RDC 84/2000.	71,00	69,380	4.925,98
001569	EXTRATO DE TOMATE, COPO VIDRO C/ 190G (24X1) - Marca : QUERO CAIXA Concentrado. Embalagem com no mínimo 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	17,00	29,400	499,80
001586	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA 200G 24X1 - Marca.: GOIAS CAIXA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPNA.	11,00	31,750	349,25
001587	LINGUIÇA TOSCANA - Marca.: GRACIOSA QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	75,00	11,500	862,50
001588	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA - Marca.: DALIA QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do	150,00	14,500	2.175,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



	produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.			
001589	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE P/ LASANHA - Marca.: DONA BE PACOTE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	33,00	5,350	176,55
001591	ABACAXI - Marca.: FRUTOS DA TERRA UNIDADE De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60,00	2,470	148,20
001593	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: FRUTOS DA TERR QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50,00	3,360	168,00
001595	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: FRUTOS DA TERR QUILO Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50,00	6,430	321,50
002028	ADOÇANTE 100 ML - Marca.: ZERO CAL UNIDADE	5,00	2,050	10,25
002029	BISCOITO SAL CREAM CRACKER 400G - Marca.: AMANDA CAIXA 20x1	47,00	52,000	2.444,00
002030	CAFÉ TORRADO MOÍDO 250GR - Marca.: SABOR DO PARÁ CAIXA	70,00	54,900	3.843,00
002038	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 1 LITRO 12X1 - Marca.: JANDAIA CAIXA	7,00	88,200	617,40
002040	SUCO DE ABACAXI CONCENTRADO 1 LITRO 12X1 - Marca.: J ANDAIA CAIXA	10,00	40,580	405,80
002041	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 1 LITRO 12X1 - Marca.: JAND CAIXA	7,00	28,220	197,54
002042	SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO 1 LITRO 12X1 - Marca.: J ANDAIA CAIXA	10,00	40,580	405,80
002043	PEPINO DE PRIMEIRA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	80,00	3,460	276,80
002044	CHUCHU - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	230,00	3,460	795,80
002045	CARNE BONIVA DE 1ª - Marca.: DAROÇA QUILO	800,00	17,500	14.000,00
002047	BERINJELA DE PRIMEIRA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	25,00	5,430	135,75
002048	MEXERICA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	75,00	2,970	222,75
002049	LIMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: FRUTOS DA TERR QUILO	70,00	3,460	242,20
002050	MANDIOCA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	60,00	3,470	208,20
002052	QUEIJO CURADO - Marca.: DAROÇA QUILO QUEIJO CURADO RALADO	50,00	12,500	625,00
002054	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: APET UNIDADE	37,00	2,750	101,75
002057	FLOCOS DE AVEIA - Marca.: QUACKER PACOTE	30,00	2,590	77,70
002059	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500GR 30X1 - Marca.: SINHA FARDO	13,00	47,040	611,52
002060	FERMENTADO ACETICO DE ALC00L 750ML 12X1 - Marca.: SA BOR DO PARA CAIXA	8,00	20,000	160,00
002061	CONDIMENTOS P/ CHÁ SABORES VARIADOS 100 GR 24X1 - Ma rca.: SOUSA CAIXA Embalagem tipo pet com tampa rosqueavel 100 gr 24x1	75,00	82,320	6.174,00
002062	CONDIMENTOS (OREGANO) 100 GR 24X1 - Marca.: SOUSA CAIXA	4,00	48,220	192,88
002066	LEITE EM PÓ - Marca.: PIRACANJUBA CAIXA 400 GR 24X1	12,00	169,350	2.032,20
002069	MUCILON DE ARROZ 400 GR 6X1 - Marca.: NESTLE CAIXA	2,00	40,850	81,70
002070	MUCILON DE MILHO 400 GR 6X1 - Marca.: NESTLE CAIXA	1,00	40,850	40,85
002071	ÁGUA DE COCO 300 ML - Marca.: ISOCOCO UNIDADE	75,00	3,200	240,00
002072	AZEITONA COM CAROÇO COM 180 ML 24X1 - Marca.: AGROLI CAIXA	6,00	85,850	515,10
002075	LEITE CONDENSADO 180 GR - Marca.: ITALAC CAIXA	5,00	52,940	264,70
002076	TEMPERO PARA CARNE TIPO SACHÊ 5GR COM 60 GR 48X1 - M arca.: SANDELA CAIXA	7,00	110,550	773,85
002079	GELATINA SABORES VARIADOS 12X1 - Marca.: SABORELLE CAIXA Embalagem com 80 gramas	6,00	8,820	52,92
002080	GELATINA SEM SABOR - Marca.: ROYAL CAIXA Embalagem com no mínimo de 15gr, caixa com 24 unidades	4,00	38,800	155,20
002081	IOGURTE NATURAL 90 GR - Marca.: DANONE UNIDADE Iogurte de frutas, embalagem tipo pet 90 gr	50,00	1,930	96,50
002082	MAIONESE 500 GR 24X1 - Marca.: MESA CAIXA	5,00	70,560	352,80
002133	AMEIXA PRETA SECA EM CALDAS - Marca.: OLE LATA ameixa preta seca, em calda, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em lata com tratamento interno, pesando 400 g	20,00	12,830	256,60
002134	AMEIXA PRETA SECA - Marca.: OLE LATA ameixa preta seca, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em lata com tratamento interno, pesando 4 quilos	20,00	32,600	652,00
002135	BOLACHA DOCE, RECHEADA DIVERSOS SABORES 180GR EMB. C / 03 REPARTIMENTO 24X1 - Marca.: MABEL CAIXA	2,00	104,660	209,32
002136	BOLACHA DE SAL, EMBALAGEM DE 400GR 20X1 - Marca.: AM ANDA CAIXA	5,00	52,000	260,00
002137	PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: SOUSA UNIDADE Embalagem tipo pete,100gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	5,00	3,820	19,10
002138	COMINHO EM PÓ - Marca.: SOUSA UNIDADE Embalagem, contendo no mínimo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	5,00	2,150	10,75

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



002139	DOCE DE ABACAXI, EM CALDA LT 400GR 12X1 - Marca.: OL CAIXA Embalagem com no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6,00	68,790	412,74
002140	DOCE DE BATATA DOCE LT DE 600GR 12X1 - Marca.: STELA CAIXA D' ORO Embalagem contendo no mínimo 600 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	6,00	72,910	437,46
002141	DOCE DE FIGO, EM CALDA - Marca.: OLE CAIXA Doce de figo, em calda, embalagem com no mínimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2,00	97,600	195,20
002142	DOCE DE GOIABA COM 500G 24X1 - Marca.: PREDLECTA CAIXA Doce, de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	6,00	50,560	303,36
002143	DOCE DE PESSEGO MINIMO 400GR 24X1 - Marca.: OLE CAIXA Embalagem contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	3,00	73,500	220,50
002144	ACHOCOLATADO 400GR 24X1 - Marca.: MÁGICO CAIXA Embalagem personalizada e com dados e marca do fabricante, identificação do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses após a data da entrega do produto.	12,00	84,680	1.016,16
002146	MILHO PARA CANJICA EMBALAGEM DE 500GR 21X1 - Marca.: FARDO SINHA	1,00	22,600	22,60
002148	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: FRUTOS DA TERRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	75,00	7,420	556,50
002150	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR SABORES VARIADOS - Marc a.: FRUTS 250 g	65,00	4,410	286,65
002160	ÁGUA MINERAL 500 ML - Marca.: SERRA DO PORTO FARDO	50,00	13,840	692,00
002174	MORTEDELA DE CARNE SUÍNA - Marca.: MANA QUILO	30,00	5,450	163,50
002175	POLPA DE FRUTAS - Marca.: FRUTS QUILO	25,00	17,640	441,00
006973	PAO DE QUEIJO CONG ATACADO - Marca.: PAO DA HORA QUILO	50,00	10,820	541,00
006978	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO - Marca.: PAO DA HORA QUILO	50,00	11,760	588,00
007652	ABOBORA CABUTIÁ - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO De boa qualidade, que suporte manipulação e transporte, mantendo condições adequadas de consumo.	375,00	3,310	1.241,25
007662	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL 12X1 - Marca.: ITALAC CAIXA	50,00	34,700	1.735,00
007663	LEITE LÍQUIDO DESNATADO 12X1 - Marca.: ITALAC CAIXA	20,00	34,700	694,00
007664	MASSA PRONTA PARA BOLO - Marca.: SANDELA CAIXA 450g 12X1, isenta de umidade, com identificação do produto, dados e marca do fabricante e prazo de validade mínima de 12 meses após a data de entrega do produto.	20,00	41,150	823,00
007666	PALMITO EM CONSERVA - Marca.: SABOR DO PARÁ CAIXA	3,00	102,900	308,70
008504	CORANTE NATURAL DE URUCUM 10X500GR - Marca.: SOUSA FARDO	2,00	34,300	68,60
008510	REFRIGERANTE 290 ML - Marca.: SCHIM FARDO	100,00	11,750	1.175,00
008615	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA 130 G - Marca.: NA Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 10 meses após a data da entrega, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	10,00	95,550	955,50
008616	MARGARINA DE 500 G - Marca.: PRIMOR CAIXA	27,00	32,300	872,10
008622	DOCE EM CALDA DE AMEIXA 800 G 12X1 - Marca.: OLE CAIXA	3,00	308,110	924,33
008664	DOCE DE FIGO EM CALDA 800GR - Marca.: OLE CAIXA	3,00	97,600	292,80
008665	DOCE DE PESSEGO EM CALDAS 800GR - Marca.: OLE CAIXA	3,00	73,500	220,50
008666	LEITE DE COCO 500ML 12X1 - Marca.: MENINA CAIXA	3,00	24,690	74,07
008667	CALDO DE CARNE 24X1 - Marca.: SABORELLE CAIXA	5,00	8,230	41,15
008669	PÃO FRANCÊS CONGELADO 30G 12 H - Marca.: PAO DA HORA QUILO	1.000,00	7,250	7.250,00
008670	TEMPERO EM PÓ TIPO SACHE - Marca.: SANDELA CAIXA	3,00	110,550	331,65
008672	SUCO DE CAIXINHA 24X1 200ML - Marca.: JANDAIA CAIXA	10,00	23,520	235,20
008673	AMEIXA DE PRIMEIRA - Marca.: FRUTOS DA TERRA QUILO	25,00	16,840	421,00
008674	LINGUIÇA DE FRANGO - Marca.: GRACIOSA QUILO	75,00	11,500	862,50
008675	SALAMINHO - Marca.: SADIA QUILO	30,00	45,000	1.350,00
008678	CONDIMENTOS(TEMPERO BAIANO) 100GR 24X1 - Marca.: SOU CAIXA	2,00	51,750	103,50
			VALOR GLOBAL R\$	145.420,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 145.420,95 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CONTRATADA no Pregão 007/2015-000007 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 007/2015-000007, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Março de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2015-000007.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1301.185411009.2.066 Manutenção Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.252,90, Exercício 2015 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 94.446,43, Exercício 2015 Atividade 1001.151220500.2.034 Manutenção da Secretaria de Obras, Transp e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.270,42, Exercício 2015 Atividade 0501.206060668.2.015 Manut.da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.564,15, Exercício 2015 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.887,05 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 007/2015-000007, cuja realização decorre da autorização da Sra. CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Março de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

V.G.RAMOS EIRELI-ME
CNPJ 13.919.038/0002-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____